GOVERNO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

# RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1140 DE 18 DE MAIO DE 2023.

***Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Alhandra/PB.***

***A Comissão Intergestores Bipartite,*** *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 18 de maio de 2023, realizada por videoconferencia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Alhandra/PB no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde por meio das seguintes propostas no SAIPS:

I – 192365 (R$ 200.000,00);

II– 196613 (R$ 400.000,00);

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA:00366685325
Assinado de forma digital por JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA:00366685325
Dados: 2024.02.21 16:39:22 -03'00'

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***
Presidente da CIB/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA:01139893424
Assinado de forma digital por KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA:01139893424
Dados: 2024.02.21 16:07:14 -03'00'

***KATIANE PIRES QUEIROGA***
Vice - Presidente do COSEMS/PB